

A REGENERACÃO

JORNAL DA PROVÍNCIA DE SANTA CATHARINA

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO - RUA DA CONSTITUIÇÃO N. 16.

Não se admite testas de ferro.

Publica-se às quintas e domingos.

Cidade do Desterro.—Quinta-feira, 20 de Setembro de 1877.

TRANSCRIÇÃO

LIMITE ENTRE AS PROVÍNCIAS
DE SANTA CATARINA E
PARANÁ.

VI

Em 1667 a Ovidiaria de Paranaguá, como vimos, comprehendia todo o território colonial, dentro a linha tirada de leste ao oeste do Iguaçu, até ao São Pedro.

Por carta régia de 17 de Julho d'aquele anno, expedida a Gomes Freire d'Almeida, lhe foi saber a metrópole que, por provisão do conselho ultramarino de 11 d'aquele mes e anno, se ordenava ao enviror de Paranaguá, que fosse criar vilas o presteio do Rio Grande do Sul.

Nessa provisão se determinou o seguinte:

« que o mesmo Ovidiador, com os novos officios de cámara, e homens bons d'aquelles moradias assistentes na mesma provisão, lhes fizesse e dispusessem suas pasturas e servidões para melhor se regarem segundas e tradições e comércio do país, dividindo e assignando o seu território com a villa de Laguna pelo lado do norte; e com a villa de Cority pelo sul, e serve acima. »

Já anteriormente fôr demonstrado, ou pelo menos explicado, o porque não determinou o Ovidiador de Paranaguá, essa determinação.

Seguiu-se a provisão de 20 de Novembro de 1760, que estabeleceu os limites da Barra costeira do Rio S. Francisco, Rio Negro e Iguaçu, entre a Ovidiaria de Paranaguá e a de Santa Catharina criada pela provisão.

Em consequência d'esta criação, Gomes Freire dirigiu-se ao novo enviror desembargador Manuel José de Faria, Rego Ferreira, em 12 de Maio de 1750:

< S. M. foi servido ordenar ao ovidiador geral de Paranaguá passasse ao prestdio do Rio Grande de S. Pedro, e n'alle crescesse uma villa (refere-se a provisão de 11 de Julho de 1747) e como não se achava atô o presente executada esta real determinação, dei conta ao dito senhor, na presente frota, havia encarregado a Vimes, a ordem juntas (a provisão de 1747) para que passe aquelle prestdio, n'alle crise uma villa, e os mesmos officios, que declará a dita ordem etc., etc. »

Antes pois de tomar posse da nova ovidiaria, o que teve lugar no dia 1º de Junho de 1750, recebeu o desembargador Faria aquella ordem.

Mas por esse tempo, existindo já a nove descrença da provisão de 1747, por certo a execução ordenada da de 1747 teria de ser modificada, visto os preciosos limites trazidos pelo Rio Negro e Iguaçu.

Assim se conclue das duas determinações regias combinadas, e assim o ordenou Gomes Freire.

E disemos assim o ordenou—porque dispondo a provisão de 1747—que se fixasse os limites entre as villas do Rio Grande e Cority pelo sentido e serra acima, nas instruções ou ordem, que deu ao novo ovidiador limitou-se a dizer—entre a villa e os mesmos officios que deviam a provisão—mas ainda dispõe acerca dos limites. E porque?

Porque esses estavam assignados—na provisão de 1740, que aquela outra modificala.

Nem de outra sorte poderia ter procedido o desembargador Faria, visto que pela última provisão os limites entre Cority (ovidiaria de Paranaguá) e Santa Catharina (nova ovidiaria) eram em Lages e apensos ibas de corrida.

Destes factos se conclue evidentemente que até 1750 Lages não dum nato era conhecida.

Se o fôr é provável que os documentos della fallem, e em 1747 tratando-se de limites entre o Rio Grande e Cority só se diria pelo sentido e serve acima, omitindo aquelle ponto de sentido.

Nenhum documento conhecemos e nem se aduzer é exhibido, anterior a 1760, que decline a palavra—Lages.

Foi em 7 de Agosto de 1765—que o Morgado de Matheus, expôs ordem a Correia Pinto (a quem em 9 de Julho nomeara capitão-mór dos servitos de Cority) para estabelecer provisão na paróquia chamada as Lages, sítio no sentido de Cority.

E aquella ordem o primeiro documento, em que temos visto referência a Lages. E pelos seus termos se vê—que mal era então o seu território conhecido.

Assim, como pretendesse—que Lages—era conhecida desde 1720, quando n'ella se fala em 1750, e apesar, como de um mytho, ou de uma paróquia a explorar e povoar, na ordem de 1766 do Morgado de Matheus?

A esse erro histórico tem sido levados todos quantos, no estudo, se tem inspirado nas suspeitas informações do capitão-mór de Lages.

Já na primeira parte deste trabalho provamos a improcedência de tal testemunho, além de outras causas pelo anachronismo, que entretanto ainda hoje se repete, de atribuir-se à Pardinho a fixação de limites entre o Rio Grande e Lages, e a confirmação dos mesmos limites pelo desembargador Faria:

Pardinho dissemos nós então, andou em correição pelo litoral em 1720, 40 anos antes de ser o capitão-mór nomeado; quando n'essa época andou pelo litoral (marinha) a Laguna era, conforme o seu provimento, a ultima villa do

Brazil; nem em Lages se fallava, porque era desconhecida, e nem um só documento se exhibe de sua existência; só foi povoação em 1770 e villa em 1771; em 1747 Pardinho já assignava provisões do Conselho Ultramarino, assignando em 1750 com mão trencada.

Affirmando-se pois em 1771, como faz Correia Pinto, que Pardinho se comunicou dos limites de Lages, fragor de dileto de encachocado.

Portanto é também delito do less historiador—affirmar que Faria conferiu os limites dados por Pardinho, porque

não Pardinho podia ouvir de que só existiu 46 annos depois, nem ainda no tempo de Faria, a excepção do Rio Grande em 1751, havia no mesmo um comércio em Lages, e apenas ibas de corrida.

É visto portanto que a argumentação basada em outras bem conhecidas em 1767 o territorio e até os limites de Lages com o Rio Grande desde 1720, calha ante a critica histórica.

Quanto à parte do topo do relatório em que se fala: « ponto que situações na parte mais continental d'essa provisão deve-se ler d'arr., com referência a Santa Catharina em peso do attribuição» é expressão um erro geográfico e longe estando de o ser.

Qualquer negar, ainda mesmo fizer, isso imperfetissimo, o que se opõe de S. Ex., aliás entre fundado, não podem servir de base para julgar segundas a respeito do interior do Brasil, apesar Lages, os campões da S. João e do Pelotas no oeste de Santa Catharina.

Por conseguinte a identidade de matéria discutiremos os outros fundamentos da ordem de 21 de Setembro, quando considerarmos os relatórios e opiniões referidos.

Ainda sobre esti matéria, o presidente de S. Paulo dirigiu, como dissemos, ao de Santa Catharina o ofício de 5 de Dezembro de 1844—que procedimentos de analizar porque não adianta aos argumentos de anterior, e d'esse resultado.

Como já referimos o barão de Tramandai reclamou ao presidente de S. Paulo contra a usurpação do territorio à costa de Santa Catharina, em ofício de 25 de Junho de 1841, S. de Janeiro e 27 de Agosto de 1844; e delle só teve resposta no ofício de 21 de Setembro, que acabamos de analisar.

Em 1842, e quando certamente já existia na secretaria da presidencia aquella reclamação, o presidente de S. Paulo, em vez de responder à elle, propôz ao governo a criação da provisão na comarca de Cority.

< Em 1842, havendo um ofício do Sr. visconde de Monte Alegre, presidente de S. Paulo, em que expunha a necessidade da criação dessa provisão

(de Paraná) o Sr. Carneiro de Campos (hoje visconde de Caravelas) apresentou na camera um projeto n'esse sentido, idem muito popular em Coritiba, e a que se chegou a aprovar e não houve n'apelação nem reacção apesar do movimento revolucionário de 1842, pelo expresidente de colo vermelho. »

« É então fez pelo Sr. Nobre impugnado o projeto, e pelo Sr. Fonsêca, e votado de reto por seu mestor. »

« Foi enviado sobre o ofício do Dr. Monte Alegre, por parte do conselho do estado, e Dr. visconde de Mauá, então presidente em S. Paulo. »

« Propôs-se na camera o adiamento, sendo rejeitado, e aprovado em Maio o projeto em primeiro momento, em Agosto, no fim da sessão, pode apenas comparecer-se por alguns dias a camera de S. Paulo. »

« Até 1850, não foi mais dado para discussão, desde a sessão de 1843 » (Discurso do Dr. Cruz Moreira, em sessão de comara dos delegados de 10 de Agosto).

Qualquer que fosse a opinião do visconde de Mauá, quando serviu em 1842, como presidente da provisão de S. Paulo, pelo conselho do estado, é provável que não dominasse da que no meio enganava, e depois, isto é: em 1844 e 1845, exteriormente fundado, não podiam servir de base para julgar segundas a respeito do interior do Brasil, apesar Lages, os campões da S. João e do Pelotas no oeste de Santa Catharina.

Tendo sido servida a voz restante do governo provincial em 1841, não pôde a assembleia provincial de Santa Catharina fazer silêncio.

Assim, em 12 de Abril de 1845, a assembleia dirigiu—ao poder legislativo demonstrando ao diretor da provisão, e fazendo acompanhar à reclamação do seguinte parecer do general Andrade (barão de Olgapava) « qualidade do chefe do imperial corpo de engenheiros, sobre trabalhos do general Jerônimo Francisco Coelho. »

« E este é este negócio a desprezar, antes muito conveniente seria que se marquasse distintamente uma linha divisória desde um ponto na praia (a foz do Araraquara por exemplo) e seguisse este rio subir a serra e procurar o galho mais notável do Pelotas e, por este rio até a confluência do Paripiguaná que é onde pelo sul termina a provisão de Santa Catharina; sendo o mesmo tempo a fronteira norte do Rio Grande e missões até o Uruguai. Segundo este rio Paripiguaná deve passar-se das suas nascentes ás do rio Santo Antônio, affluent do rio Cority. Grande, que vai, desaguar no Rio Grande ou Paraná, ficando por este modo os povos de Entre

Nós respeitantes com a provisão de Santa Catharina...»

« Ainda conviria determinar melhor a divisa entre S. Paulo e Santa Catharina, comunitando para limites o mesmo Coritiba; grande desvio e seu principal galho, que é a divisa, que melhor correspondia à costa do mar. »

« Esta parceria, como se vi, é exigida por um dos meus homônimos servidores do país, mas de uns vos experimentado exerto militar, engenheiro e administrador. »

Desde 1852 combacia o provisão de Santa Catharina, quando foi mandado para fortificar a Ilha; ali velha em Agosto de 1853, quando foram realizadas as suas exibições como presidente e comandante das armas por comando do tenor a revolução do Rio Grande do Sul, invadido a então villa de Lages.

Desde 1853 combacia a provisão de Rio Grande do Sul, onde serviu no comando do fortalecimento da villa desse nome; em 1853 ali estiveram ainda representações dos comandados militares; quando em 1840 comandante das armas e presidente da provisão, cargo que depois viria exercer em 1842, depois de ter sido presidente do Minas Gerais, e da Bahia em 1842.

E por fim veio a ser o chefe da comissão desmobilizadora das armas Minas Gerais e S. Paulo e a Confederação Argentina pelo Peixoto-Gómez e Henrique Antônio quando este, pelo anelamento do Brasil, livrou do tyranos Rosas, estabeleceu comando e triunfo de 14 de Novembro de 1852.

Quem puis, melhor do que elle, pode ensinar os limites de Santa Catharina e o Rio Grande, e com a Confederação Argentina?

M. SALV. MARTE.

P. S.—Sob fundamento de que, e de estudos, que exigem deputados, da comitida com a questão de limites entre Minas Gerais e S. Paulo, assim de implementar melhor a relação administrativa entre as autoridades administrativas e judiciais de Santa Catharina e do Paraná.

Na respectiva discussão o Dr. Marques, da comitida, que exigiu deputados, da comitida com a questão de limites entre Minas Gerais e S. Paulo, assim de implementar melhor a relação administrativa entre as autoridades administrativas e judiciais de Santa Catharina e do Paraná.

Estavam, assim ser parte no processo, pagos os custos do incidente a provisão de Santa Catharina.

Sabe porém o governo, e melhor do que nós que seja solver essa questão; e que será que os conflitos, que já permaneceram da discussão a legião das forças materiais, se não resolvem de modo a exigir extremos remedios.

Por parte do Paraná—a consciência da iniquidade da causa faz evitar a discussão, em vez de provocar; a discussão, admitem-na, ficam o Santa Catharina privada de grande parte de suas rendas.

Já dicessemos, a questão é antes de história do que de engenharia, tanto mais quanto a engenharia já se tem promovido de acordo com a história.

Isso, os estudos topográficos, falhados com franqueza, são pretextos, não panacéias...

Bastam o estudo dos factos históricos, e dos trabalhos dos engenheiros, já existentes.

Decreto—em vista delles, e faga-se executar o alvará de 9 de Setembro de 1820 e tudo estará terminado.

Os engenheiros não têm de desvir as correntes do Rio Negro e Iguaçu da provisão de 20 de Novembro de 1749.

M. SILVA MAFRA.

SECCAO. GERAL

NOTICARIO.

Faleceram no dia 11 do corrente na vila de S. Francisco de Paula de Caucana-vicinio a nosso distíctivo amigo e correligionário político o Sr. Manoel Teixeira de Oliveira.

Na tarde do golpe que o partido liberal pôs em causa a morte daquela antiga e forte figura correligionária, não duvidavais que exprimiam. Bastaria dizer que no capitão Manoel Teixeira da Vila se reunia toda a força do nosso Partido e aquela力量, tal era a influência que o nosso fundador amava gozava, devido às suas muitas qualidades, espírito humanitário e rigidez de princípios.

Nos tempos recentes que atraíram-nos, quando o vice-chefe do partido liberal todo o esforço de seus membros, tendo à mão em suas filhas, a perda de um filhote de tempos do nosso fundador amigo, é uma calamidade para a causa causa.

Dando os nossos sentimentos pesados à família do illustre correligionário, cujo passamento prentearmos, exprimimos os votos do partido liberal da província.

Domingo teve lugar a entrega à Câmara Municipal do produto da collecta que o pôde comissionado de senhoras que com a sociedade de musica Santa Cecília auxiliaram pela cidade em favor das necessidades do Ceará.

A commissão era composta das Exmas. Sras. D. Maria Constança Ferreira Jacques, D. Ezequielia Antonia de Lemos, D. Joana Luiza Tavares, D. Mariana Rosa de Caldas, D. Maria José de Souza Lobo e D. Ernestina Leopoldina de Souza Lobo.

As 11 horas mais ou menos da manhã chegaram ao Piso da Câmara a dita commissão, os directores e sócios da musica San'a Cecilia, os vereadores que se acharam reunidos foram à porta da entrada, receber e conduzir as senhoras no salão.

Acharam lugar dentro do recinto a commissão e os sócios da Santa Cecilia, ficando as galerias e fora das bancadas os corredores cheios de concorrentes.

A musica tocou uma escolhida peça

depois da qual pediu à plateia o sr. Alfredo José de Luz, e como oração da sociedade pronunciou o discurso que segue seguida publicamente.

Senhores—Quando os patrícios remetem ao nome dessas armas suas flageladas por um sonho impiedoso que lhes esteriliza os campos, abandonam os muntins o lar em demanda de um que lhes nega o solo de fogo em que pisam; quando semi-nua, justa, imponente, quando percorre exausta de forças e alquebrada de fadiga, vastas distâncias que a aridez desprona; quando finalmente em todos os engulos deserto, o perío se escutam os gemidos dolorosos que a sede e a fome arrancam de entradas dilaceradas de innumerias victimas; não podia a sociedade musical—Santa Cecilia—, inspirada nas excepcionais virtudes de sua immortal patrona, encorajar-se da Caridade, essa sublimíssima glorificação de todos os sentimentos humanos, que alegra a alma e a conforta nas tribulações da vida.

Filha das alegrias e do prazer, a sociedade—Santa Cecilia—, ante o espetáculo desolador—da tanto sofrimento e misericórdia, aquecidas o riso das festas e consternadas de der astúcia, a misericórdia e caridade pública mandigando o obeso do pobre e do rico, de saudade e de escassez do forte e do fraco em benefício dos semirmos que padecem, sentiu no momento de seu nascimento o pô humilde quanto gratitudine, auxiliada aficas e dolorosamente por uma plêiade brilhante de distinguidas senhoras, verdadeiros anjos do lar domesticó, sempre promptas a suavizar com o balsamo de suas consolações as lheis sofrimentos.

Orgão humilde de tão philanthropia associação devorava-me neste momento

congratular-me em seu nome com a ilustre municipalidade desta capital, por vel-a representante imediata do povo desiderante, abundam em igneos sentimentos, traduzindo nos peitos que promove em prol das victimas da seca do norte, o pesar e a simpatia humanitária dos bons municipios.

Frago das espoas que abriga, a sociedade—Santa Cecilia—entregou-nos mimo do ilustrado presidente desta Câmara, para que se digne falar e abrigar seu destino a quantia de 4000000 reais—, mas suplamente—mostrou prestativo a bom dos que sofriam tão infeliz calamidade, e a deixa aberta os mais fervorosos votos para que em sua infinita misericórdia desvie de sobre esta terra da Cruz o terrível flagelo que a devasta.

Terminado o discurso as senhoras levantando-se chegaram-se à mesa em volta da qual estavam os vereadores, e entregaram uma salva contendo o producto da collecta.

Tomado de novo lugar, a musica fez ouvir uma outra primorosa peça, sinda a qual, o Sr. Benjamin Carvalho de Oliveira recitou a bella poesia que publicamos em folhetim.

Então as Exmas. Sras. vieram todas à mesa e ofereceram ao Presidente da Câmara cada uma um lindo buquê que traziam de flores artificiais.

O Presidente recebeu-o e disse-lhes:

« Não sei como agradecer mais este mino de vostra parte: estas lindas flores, mimoso produto das delicadas mãos de nossas patricias tem um valor inapreciável para nós: significam o talento, a habilidade e o amor ao trabalho das formosas catarinenses,— como retruir-vos tão valioso presente? Perdone-me, pois, minhas senhoras e consenti-

rem que eu traga d'essa feirinha filhas da vosso talento os votos e os presentes estacionárias que vêm tanto enriquecer o valor vosso e amplamente diferenciadas como significativa o alto simbolismo da nossa modesta natureza a que tão bem imita.

E entendo o Presidente da Câmara Municipal ia oferecendo a cada uma das senhoras um buquê de flores.

Sentados todos e depois de uma nova brillante peça de musica, o presidente agradeceu a comunicação com o direito de festejar a comemoração do terminado de acto foram os senhores vereadores que ali se despediram.

Exmas. Sras. Meus Senhores.

Os vereadores da Câmara desse município, vos manifestam por mim, o mais solene voto de agradecimento.

A nome gratuito e duplo, pois si em nome dos mesmos irmãos que sofreram no Ceará, vos devemos mil benesses, outras tantas palavras de reconhecimento vos dirigimos, como Elas d'esta província e representantes imediatos do seu povo.

Desenvolvendo ao nome appello, levadas pelo entusiasmo das virtudes que tanto se exaltam no coração generoso e nobre, praticando um acto magnanimo, que deve a propriedade desta capital testemunhar vultoso de vosso sentimentos caridados.

Assim, Exmas. Sras., que hoje nos trazem, pedida por vós do porto em porto, só representando sómente um socorro aquelles infortunados: levam-nos outro auxilio de valor,—a doce consolação do amor e da piedade de corações que desconhecidos tão longe sofrem por elles.

Aquelas mãos tocando quando to seio examinam o colinho filho, aquelas tristes sentindo estreitar-se os seus braços o irmão querido que desfilhou de infortúnio, aquelles mãos que pairam que a custo veem arrastarem-se na ardida estrada entre estes, via Marília colégio de Andradas, pelas árvores, e emangrecidos pela fome, e o cansaço, e o calor amordiscido e extenuado:— eis-vos os corações de vós, labucada uma palma de gratidão, aquelles que sentiu os desventuras e os tais repartiram o capão.

O povo Vista capital, os habitantes da nossa Mista província viram comovidos nesse filha e irmã, vencendo seu natural afanhamento, percorrerem as ruas estendendo em favor das victimas da seca, e iluminaram-se orgulhosos, e estendendo a mão a essas grajinas sujas de socorro, disseram-lhes:— aceite.

E aquella palavra de gratidão balbuciada nos tormentos da fome e da sede, da miseria, é aquella expressão de nobre orgulho de um povo que a grandeza de sua grandeza de seus filhos,—que os residentes desta Câmara, Exmas. Sras.

nos transmitem agora.

A vós dignos cavalheiros, vos pedimos que vos signifiqueis a benemerita sociedade Santa Cecilia os cordialos agradecimentos da Câmara Municipal, em nome dos habitantes lançados na miséria pela seca da província do Ceará.

Exmas. Sras., distintos cavalheiros. Si minha palavra é simples e a phrase rude e tosca, o sentimento que as dizes, é res asseguro o mais ardente e profundo.

Catarinense e filho do povo estremecido de prazer e enobrecido pelos vossos actos, vcs rendo os protestos de minha pessoal gratidão.

Ante-hoje cheiou do sol o parque Farroupilha que foi portador de nomes da província visitada até 15 de corrente.

São sent interesses as notícias.

Em seguida publicamos a 1^a de uma série de cartas que o nosso amigo dr. Manoel da Silva Mafra, dirige a nossos patrícios acerca dos limites de esta província com a do Paraná.

O nome do dr. Mafra dispensa qualquer recomendação de nossa parte.

LIMITES ENTRE SANTA CATARINA E PARANÁ.

Meus Patrícios:

I.

Na imprensa de Corityba surge novo patilhão em defesa do Paraná.

Doença em riste invoca contra o direito, com que procuramos reivindicar os limites territoriais da nossa província.

O « Desembro de Dezembro », jornal oficial d'angella província assim o afirma:

« LIMITES.—Começamos hoje a publicar um importante trabalho—Limites do Paraná com Santa Catharina—pelo Dr. Ilento Fernandes de Barros.

Creemos ser superflua toda e qualquer recomendação, pois um assunto tão momentâneo, discutido por tão extensiva província, ha de, por sua vez, dar um resultado positivo.

Entretanto, não podemos encarregar-nos de deixar um voto de louvor ao inteligente autor, que bateu agilmente os direitos da nossa província na questão pendente, e obteve um resultado adaptativo, isto é, ainda uma vez no vazio—campo de publicidade a dar comédia aos propagandistas que procuram contestar-nos os direitos.

Estes o outros trabalhos da glória do dr. Barros e jcs para erigir os propagandistas que contestam o direito.

Sólos os primeiros a render homenagem aos méritos do combatente, que, com razão, aspira á honra das melhores armas, os arrebatou, os arrebatou, e arrancou da terra nos canhões dos bons corações, os arrebatou da memória dos bons pais, e inspirou a vitoriosa guerra.

Si o desejado por parte do Paraná, compete a gratis do ilustrado autor, como fizermos silêncio, nós, filhos da província de Santa Catharina, só por imaginação fraca, mas por ter sido inspirado os primeiros elementos da vida?

Como comodamente, né, que longas vigílias hontes passado no estudo desse mistério, sem outro interesse, nem outro fim, nem outras vidas que não fossem e que não sejão — a investigação da verdade histórica, e nem elas a prova da justiça da nossa causa?

Se a nobre aspiração do distinto filho adoptivo do Paraná inspirou-o, e arrebatou o cavalheiro na luta contra nós, si, por tal, o jornal oficial, já exige dos Paranaenses o pagamento de dívida, como guardarmos silêncio, né, que não temos aos homens a ver com a comédia de pretendentes, que não armamos a popularidade, que, digamo-lo eu, insomnio e sobre orgulho, de ninguém, absolutamente de ninguém, pedimos recomendação de qualquer gênero?

A recompensa dos nossos esforços, o direito empenhado na demonstração do direito da província, essa felicemente de ninguém depende, nem dos favores do governo, nem dos chaves dos partidos; temol-a, vencedores ou vencidos, em nôs mesmos, no sacrifício da consciência, que nos diz, como o Poeta:

« Eu destra gloria só fico contente
Qua a minha terra amo e a minha gente.

Não nos incita interesses de momento; não somos a nume rompe candidato ás altas posições políticas.

« Nossa ambição é grande e nobre—e pela ilustração, que, faltando-nos, abundão nos que tem, não, e nos que tem, como elas, liberdade, liberdade, liberdade, e liberdade.

« No esplendor do passado nôs viva, nos tempos d'antigo e de glória, triunfante e merecendo, que tendes ligação com o tempo de antigamente.

E se desejamos, no tempo d'antigo, e cultivo do espírito, que temos representantes parados e presentes, não temos soldados, nem lhas injurias e ameaças, a desfachado, que se serviu pôr o nome de seu filho, nesse burgo, e também de seus filhos.

A esse amor e dedicação extrema de qualquer interesse pessoal, dedicamos forças para auxiliar as contradições, que nos oppõe à ilustra candidato.

E lá, Duraria, que nos temos lidado desde n'ânia, tu, que estás a-pesar meu envio as expansões intimas da morte (tivesse pôr), para o que pôs a cotação (pelo nosso território, que tem, tem, e deixa-vos com os meus amigos que em culto de pôr de novo África, em África e morrer, em África viver, tu, o que o caber da terra nos canhões dos bons corações, os arrebatou da memória dos bons pais, e inspirou a vitoriosa guerra,

cremos ser superflua toda e qualquer recomendação, pois um assunto tão momentâneo, discutido por tão extensiva província, ha de, por sua vez, dar um resultado adaptativo.

Si o desejado por parte do Paraná, compete a gratis do ilustrado autor, como fizermos silêncio, nós, filhos da província de Santa Catharina, só por imaginação fraca, mas por ter sido inspirado os primeiros elementos da vida?

O novo outono chega a todo canto, e o dr. Ilento Fernandes de Barros, e o seu presidente Dr. Tomaz, que desejam a auxiliar-nos a representar os desaventurados no relatório, que nos põe a administrativa.

Meu ex-presidente fui eu, e presidente fui eu.

O ex-presidente, na hipótese, não é uma individualidade, é a província de Santa Catharina.

Somei apelidado. Ele passou em certo dia especial de feriado, comemorando a lava.

Estava longe da terra natal, não pelo exemplo, que a tem em perigo, acompanhando todo, que lhe regozija.

Anhambé de saber que novo o estabelecimento adverário no apresenta n'ânia contra elia.

Não nos façamos esperar, venha-lhe ao encontro.

Curitiba, 6 de Setembro de 1879.

M. da Silva Mafra.

A' PEDIDO

Agradecimento.

O alaixo assinado los sumamente gratos à sociedade musical — Regra d'Itajahy,— a todas pessoas, e às Exmas. Srs. desta Cidade e da do Desterro, que tão espontaneamente se prestavam para o abrillantamento da festa do Senhor Bom Jesus, que teve lugar no dia 9 do corrente; vêem por este meio dar seu solene agradecimento a tão pomposo concurso que tornou tão resplandecente a mesma festa.

ACEITANDO todos esta singela expressão de nosso sincero agradecimento, terão a cortesia de que conservaremos indeleveis recordações de Santa bondade.

Itajahy, 15 de Setembro de 1877.

Os festeiros,

Manoel Henrique de Souza — Juiz,

Leopoldino José da Silveira

Pai da inocente Macrina — Juiz.



THEATRO SANTA ISABEL

Domingo 23 de corrente

Grande e explendido espectáculo

de hipnotismo, somnambulismo, espiritismo, ilusionismo, humorística, e de gala.

EXIBIDO PELOS

IRMÃOS ULYSSES

Em benefício de D. Lucrecia Ulysses

Cujos trabalhos serão divididos em 3 partes constantes do seguinte:

Primeira parte.

Depois de uma bela symphonía abrir-se-há a sala dos phenomenos d' o artista Jacome Ulysses executará uma série de recreações ainda não vistas nessa capital, entre as quais, muito se distinguem:

A MÃO MAGNETIZADA

c.

GRANDE ROUBO

Segunda parte.

Novas recreações de hypnotismo, somnambulismo, espiritismo exhibido pela beneficiada.

A somnambula suportará debaixo da palma da mão a chama de um pacote de velas e deixará passar um alfinete através do braço.

Terceira parte.

A célebre recreação anatómica dióptrica catoptrica exhibida

COM UM ESPECTADOR.

E este o espetáculo com que a bene-

Vende-se

case da rua do Menino Deus n.º 9, para tratar no sobreloja à rua do Brilho, Antônio Bittencourt em que mora o Sr. Duarte Teixeira, junto à Ponte.

•

ficiada pretende agradar, e confiada nos filantrópicos sentimentos de pessoas tão honradas como são os ilustres habitantes desta capital, espera obter de seus magnanimos coração aquella proteção que tão dignamente os caracteriza e de que já tem dado provas para com outras artistas que como ella têm explorado.

O espetáculo principiará às 8 horas da noite.

Os bilhetes achão-se na casa da beneficiada Rua Aurora n.º 19 e no dia do espetáculo no escritório do teatro.

Camarotes	88000
Cadeiras	28000
Varanda	18000

CATALOGO

DAS FASENDES QUE SE VEREM A DIANEIRO

A' QUEIMAR

- 200 peças chitas estríegas fixas.
- 200 peças chitas estríegas matadas.
- 150 peças chitas largas fixas.
- 200 peças chitas círculos divididas a 200.
- 60 peças casas cambraiha fixas modernas.
- 500 peças morins sortidas.
- 600 peças algóides de diversas marcas, inglesas.
- 200 peças regatas, xuetas e meias americanas.
- 20 peças hastas.
- 30 peças anágrom 1.ª sorte para sacos de ferro.
- 20 peças brins pardos de linho.
- 40 peças brins brancos de linho e de cores diversas.
- 20 peças brins triangulares de 2 varetas.
- 30 peças parafinas fixas modernas.
- 30 peças organzinas fixas modernas.
- 20 peças chitas para calçar, fazeenda larga a. 200 rs. covada.
- 20 peças alpacas e merino pretos e de cores.
- 100 cortes casimira de cores, toda de 12, bonitos padrões a 38 e 38500 cortes.
- 30 cortes casimira francesas finíssimas.
- 40 dúzias camisas brancas de linho para homens e meninos.
- 2 peças velludo preto de sola.

Damascos de seda, setins, nobreza, chales, grande sortimento de todos os gastos e preços.

Lencos de linho de 58 rs. a duzia.
3 caixas chapéus para sol, de todos os gastos, tamanhos e preços.

Chapéus de pelo chegados no ultimo vapor, de 14\$, vendendo-se a 8\$ 10\$ e 11\$ e outros muitos artigos novos e de gosto.

LOJA DE

J. Feliciano Alves de Brito.

LIQUIDAÇÃO

Grande baratinho de fasesendas com redução de 20% nos preços.

José Feliciano Alves de Brito participa aos seus fregueses que se retira da Província e entra em liquidação, vendendo o grande e expediido sortimento de fasesendas que existe em seus armazéns pelo custo de suas facturas, por atacado ou a varejo, em todos os dias úteis das 8 horas da manhã às 8 da noite.

Declaro mais que, vendo 10 bons dias n'esta Cidade recebendo propostas para este final de 31 de Dezembro próximo futuro.

Declaração

O abaixo assinado estando de retiro para fora da Província declara que constitui seu procurador n'esta Cidade ao advogado o Sr. Manoel José de Oliveira, para cobrar todas as suas dividas activas cujas contas e documentos existem em poder do mesmo Sr.

Roga portanto a todos os seus devedores que venham saldar seus débitos sem perda de tempo.

José Feliciano Alves de Brito.

Estando se procedendo pelo Vice-Consulado de Portugal a inventário dos bens do falecido subdito português Manoel José Cabral, ato roga dos os credores do mesmo a apresentarem suas contas legalizadas, assim como os devedores a viram saldar seus débitos incontinenti.

Desterro, 5 de Setembro de 1877.

THEATRO SANTA ISABEL

ALTA PRESTIDIGITAÇÃO

Em benefício de

IMPERIAL HOSPITAL DE CARIDADE.

Pelo artista brasileiro Holland Cavalcanti, discípulo de célebre prestidigitador Norman, que de passagem nessa cidade exhibirá inimitáveis trabalhos de magia e prestidigitação.

DOMINGO 30 DE SETEMBRO

O PROGRAMMA SERÁ PUBLICADO DEPOIS.

MUTILADA

**Febres intermitentes
Pilulas e Água anti-perdição,
contra as Sezões.**

Estes dous medicamentos especiais curam radicalmente esta grave enfermidade, actualmente tão desenvolvida entre nós, sem dar lugar aos desarranjos physiologicos resultantes de outras preparações.

Vende-se unicamente na Pharmacia de

LUIZ HORN & COMP.

• Rua Augusta 9



SAPOLIO

Indispensável em todas as casas de família: com elle é facil obter o operário associo de todos os objectos de uma casa, desde a coxinha até à sala de visitas. Um sapolio dura muito tempo, pois a porção que se tira d'ele, passando um pano humido, chega para limpar qualquer pequeno objecto de metal, vidro ou madeira. Vende-se na rua do Visconde de Inhauma n.º 44: SANTA CATARINA RIMA.

Pharmacia de Luis Horst C.
• Rua Augusta 9

**GRANULOS
ANTITUMORAIS**

DO PAPILLAUD
A. Académie de Medicina de Paris
Contra tumores, tumores cutâneos, melanomas que se tornam
melanomas que se tornam.

Apparelo p/ Janta de Hygiene de Brasil.

Croton Antimônico
Contra Doenças de Croton, Antimo, Colchique, Tísicas e Altegoses nervosas.

Granos Antimônico - Ferrosos
Contra Anemia, Colchique, Neuralgia, Nervosas, e Altegoses neuropáticas.

Granos Antimônico - Ferrosos
Contra Doenças de Ferro, Anemia, Colchique, Neuralgia, Nervosas, e Altegoses neuropáticas.
Dr. E. MOUBRIER, em Saumur (França).
Depósito em São Catálio, LUIZ EDUARDO OTTO HORN.

**PILULAS PURGATIVAS
DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO**

do Doutor **GUILLIE** Cavaleiro da Legião de Honra.
contra os **HUMORES VISCOSOS**, as **Febres**, as **Dysenterias**, a **Febre amarela**, os **Vomitos**, as **Doenças epidémicas**, as **Doenças do Fígado**, do estomago, do báço, dos intestinos, contra o **Cholera morbus**, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE**, PHARMACIE, PARIS, 8, rue de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principais medicamentos do Extracto d'Elixir Tonico, descoberto pelo doutor GUILLIE que ha 60 annos tem gosado no mundo, incluindo a um succeso imenso e tem grande efeito.

E o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doencias que necessitam d'ele.

Depósito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente em São Catálio, na Pharmacia de LUIZ EDUARDO OTTO HORN, 9, rua Augusta.

XAROPE LENITIVO PEITORAL H. FLON

Indicado ha mais de meia seculo para tratar certos distúrcios de fôlego e peito, sendo uma espécie natural contra os **GASTRO-ATROFIAS**, febre amarela, febre convulsiva, e chikungunya ou rheumatismo, etc.

O graxo agridoce d'XAROPE FLON e a sua ação estimulante em todos os distúrcios de fôlego e peito, é muito apreciada e usada por todos os velhos therapeutas.

Preço: 50 centavos. RETAIL, Pharmacia de L. E. OTTO HORN, 9, rua Augusta.

Depósito em São Catálio, na Pharmacia de L. E. OTTO HORN, 9, rua Augusta.

SILPHIUM CYRENAICUM

Remédio contra infecções do Peito.

TURICA PULMONAR, Tisica laryngea, BRONCHITE AGUDA, bronquite crônica, Calorico, Alegria gângrenosa, Esquinozise, Granulose, etc.

Aeris e empregado nas Hospitais de Paris, e nos das principaes cidades de França.

BERDUE & DEFFÈS, Pharmacie de 1^a dona, 2, RUA DROUDT, PARIS

Depósito em São Catálio, LUIZ EDUARDO OTTO HORN.

PILULAS

vegetais e associadas de

BRISTOL

A medicina antibiliosa, mais officiar e poderosa que se conhece, garantindo-se ser puramente vegetal, as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podophilina constituem os seus principios activos: São um antídoto infallível contra a enxaqueca, gastrite, cardialgia, indigestão, dispepsia, congestão do fígado, dor nas costas, constipação do ventre e contra toda affecção do fígado, estomado e rins.

**MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS**

do Dr. CHERRILL

**OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO**

de soja, de cal e de ferro

Empregado para as actas para curar a peritonite e as molestias tuberculosas. Vendido unicamente em frascos quadrados.

Cada frasco quadrado, que contém 100 gramos de vidro e o nome do Dr. CHERRILL, e o numero da sua Pharmacia, deve ser empregado contra reezes, e no calvico sobre a calda, a marca de Fabre de l'Hydrocide SWAN, ou hidrocidina, ou Dr. SWAN.

Os Xaropes de Dr. CHERRILL, recomendados pelo Dr. CHERRILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.

Preço: 1 fr. por frasco em França. Vendem-se nas principaes Pharmacias.

XAROPE DE BLAYN

Este medicamento é um purgativo, adaptado com grande suflte ha suflte de salsas, de vinho, de cerveja, Medicina de Paris, cura as Doenças, Gripes, Tosse, Dorcs de garganta, Catarro pulmonar, ferimentos de peito, das Vias urinarias e da Bexiga. — Paris, PLATIN, 7, rue de Maréchal-Saint-Honoré.

Depósito em São Catálio, na Pharmacia de L. E. OTTO HORN, 9, rua Augusta.



DESCOBERTA

A ASTHMA

SUFFOCATION e TOSSE

com o

PÓ DO B. CLERY

Depósito em São Catálio, L. E. OTTO HORN

PRODUCTOS

J. P. LAROZE

Apparelo p/ Janta de Hygiene de Brasil

1, Rua das Lages-Saint-Paul

• Rua Augusta 9

Xarope Depurativo

de suflte de ferro e magnésio.

Ioduro de Potassio

Parafuso iodado é usado as affections hepáticas, reumáticas, convulsivas, epilepsia, etc. Ioduro de Potassio, glauco, etc. para as doenças hepáticas, convulsivas e epilepsia, etc.

Xarope Laroze

de suflte de ferro e magnésio.

Recomendado p/ todos os distúrcios de fôlego e peito, em baixas de sangue e de urina.

Xarope Ferrugineo

de suflte de ferro e de goma.

Proto-Ioduro de Ferro

O ioduro de ferro é o melhor medio de impulsionar o fôlego quando os cérebros p/ feridas, etc. ou para baixas de sangue e de urina.

Xarope Sedativo

de suflte de ferro e de goma.

Bromuro de Potassio

O bromuro de ferro é o melhor medio de impulsionar o fôlego quando os cérebros p/ feridas, etc. ou para baixas de sangue e de urina.

MUTILADA